



PORTARIA Nº 653, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme os requerimentos protocolados sob o nº 4179/2026 de 21 de julho de 2026 e 5379/2026 de 16 de setembro de 2026,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes:

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A SER USUFRUIDO
Paulo de Andrade	Diretor do Departamento de Urbanismo	2025/2026	05/10/2026 a 24/10/2026 (vinte dias)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 02 DE OUTUBRO DE 2026.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal